



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000909

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de novembro de 2021

Ano 5

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 04/2019

**I TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 04/2019**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 018/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecido na Tv. Nações Unidas, nº 56, Centro, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 19.480.506/0001-73.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços advocatícios na assessoria jurídica à Secretaria de Governo, para executar os serviços de elaboração de pareceres técnicos, orientações ao setor de licitações do Município, ao setor pessoal e à procuradoria, além de estabelecer rotinas, e responder notificações mensais inerentes aos setores, através do PREGÃO PRESENCIAL.

**OBJETIVO DO TERMO:** O objetivo do presente instrumento é o reequilíbrio econômico financeiro ao Processo Administrativo nº 004/2019, no percentual de 5,3%. O valor Global deste contrato passará a ser de R\$ 101.112,60 (Cento e um mil, cento e doze reais e sessenta centavos).

**DA VIGÊNCIA DO PRAZO:** Desta forma, o novo prazo contratual fica estabelecidos da seguinte forma:

a) O presente contrato terá duração sua vigência mantida até o dia **31 de dezembro de 2021**, com início imediato a partir da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessíveis períodos;

### **DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

I - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo.	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 00.
			3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 42.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

**ASSINATURA: 04/11/2021.**

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1